

Ofício nº 626/2014

Catalão, 07 de novembro de 2014.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

Incluso, remetemos à análise e aprovação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar lotes de terrenos de propriedade do Município de Catalão na forma e condições que estabelece”***.

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que os imóveis, cuja alienação se almeja, estão afetados com a destinação *“Programa Habitacional de Interesse Social PHIS”*, razão pela qual rogamos, primeiramente, a desafetação.

Cumpre-nos, ainda, a esclarecer que os recursos obtidos com a venda dos imóveis serão depositados em conta específica do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, sendo que os valores recebidos serão aplicados integralmente na construção de moradias para pessoas de baixa renda deste Município, sendo assim, nos termos do Art. 3º, criamos uma Comissão Especial para acompanhar a aplicação dos recursos advindos da alienação.

Pois bem, senhores Vereadores e Senhora Vereadora, qual o papel do Poder Público diante do quadro, se não o de estabelecer as prioridades, com a responsabilidade e a racionalidade, não sobrepondo posicionamentos políticos aos das verdadeiras necessidades da população, tomamos esta atitude, para, ao invés de direcionarmos os terrenos as pessoas sem moradia, que não teriam condições de construir, vamos alienar os lotes e entregar imóveis prontos para serem habitados, com a moradia concluída.

Isso posto, considerando que, o Governo deve pautar-se pela responsabilidade no trato da coisa pública, ao tempo que reconhece a importância do Poder Legislativo, em consonância com anseios da população em priorizar gestão pública eficiente e eficaz, portanto, é de suma importância à apreciação e, posteriormente, a aprovação deste Projeto, motivo pelo qual solicitamos aos Nobres Edis, o voto favorável e a aprovação, nos moldes legais e regimentais.

Atenciosamente,



JARDEL SEBBA
Prefeito

Ao Senhor
DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº. 114 , de 02 de novembro de 2014.

“Autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar lotes de terrenos de propriedade do Município de Catalão na forma e condições que estabelece.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetados da destinação original de **(Programa Habitacional de Interesse Social – PHIS)** e o Poder Executivo autorizado a aliená-los, mediante licitação, na modalidade leilão, os lotes de terreno situados no Loteamento Campo Bello, Bairro Campo Bello, nesta cidade, de propriedade deste Município, todos registrados no CRI local, a seguir especificados:

- Quadra 05, lotes 02 a 11;
- Quadra 06, lotes 02 a 10;
- Quadra 09, lotes 02 a 07 e 10 a 16;
- Quadra 10, lotes 07 a 12;
- Quadra 11, lotes 04 a 7 e 10 a 14;
- Quadra 12, lotes 02 a 10.

Parágrafo único. A alienação não será feita por preço inferior ao da avaliação, valor este apurado pela Comissão de Avaliação, em laudo exarado na data de 06 de outubro de 2014, que fica fazendo parte integrante a presente Lei.

Art. 2º Os recursos oriundos do produto da alienação serão depositados em conta específica do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, sendo que os valores recebidos serão aplicados integralmente na construção de moradias para pessoas de baixa renda deste Município.

I - o valor mínimo de venda será aquele apurado no Laudo de Avaliação de cada imóvel;

II - a forma de pagamento será feita a vista ou com 50% (cinquenta por cento) do valor à vista, no ato de assinatura do contrato, e o restante em até 05 (cinco) parcelas mensais, sucessivas e devidamente corrigidas pelo IPCA, sendo o 1º vencimento para 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato;

III - o atraso no pagamento acarretará multa equivalente a 10% (dez por cento) da parcela ou parcelas em atraso, além de juros de mora e demais acréscimos, utilizando-se como parâmetro as regras do Código Tributário Municipal;

IV - ocorrerá a rescisão contratual diante da ocorrência do não pagamento de 03 (três) parcelas, sucessivas ou alternadas.

V - As despesas decorrentes da transferência e do registro dos imóveis serão suportadas integralmente pelos adquirentes, dispensado o recolhimento do ITBI, nos termos do Art. 221, III, do Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. O edital do procedimento licitatório especificará as demais condições para a alienação tratada na presente lei.

Art.3º. Fica criada Comissão Especial para o acompanhamento da aplicação dos recursos advindos da alienação, a ser constituída por 01 (um) membro do

Procuradoria Geral do Município

Poder Legislativo, 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e 01 (um) membro a ser indicado pelo Poder Executivo.

Art. 4º As despesas decorrentes da venda autorizada por esta Lei serão suportadas pelos compradores.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, aos
07 dias do mês de novembro de 2.014.



JARDEL SEBBA
Prefeito



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

6
des

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Quatro lotes de terreno, situado à Rua Marcelina Jose Pires, caracterizado como lotes 02, 03, 04, 05 da quadra 06 do Loteamento Campo Bello, com área total de 360,00m², cadastrado com CCI nº 50335, 50336, 50337, 50338, no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Donizete de Freitas Martins



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

7
Pires

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Quatro lotes de terreno, situado à Rua Marcelina Jose Pires, caracterizado como lotes 02, 03, 04, 05 da quadra 06 do Loteamento Campo Bello, com área total de 360,00m², cadastrado com CCI nº 50335, 50336, 50337, 50338, no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

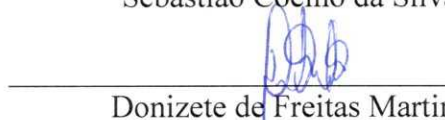
Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Donizete de Freitas Martins



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

8
Pires

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Quatro lotes de terreno, situado à Rua Marcelina Jose Pires, caracterizado como lotes 02, 03, 04, 05 da quadra 06 do Loteamento Campo Bello, com área total de 360,00m², cadastrado com CCI nº 50335, 50336, 50337, 50338, no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

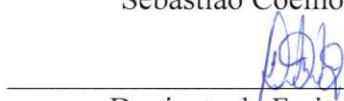
Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Donizete de Freitas Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 50335

Distrito: CATALAO

Setor: LOTEAMENTO CAMPO Qd. Inscrição: 00006

Lt. Inscrição: 0002

Unid.: 0

Zona: 0

Lograd.: RUA MARCELINA JOSE PIRES

Nr.: 06

Bairro: LOTEAMENTO CAMPO BELLO

Lote: 02

Complem.: Bairro Campo Bello.Lote para Programa de

Quadra: 06

Bloco:

Apto.:

Edificio:

Conjunto:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

CPF/CNPJ:01.505.643/0001-50

Bairro: CENTRO

Logra: RUA NASSIN AGEL

Qd.:

Lt.:

Nr.: 505

Complem.:

Apto.:

Bl.:

Edificio:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES

PATRIMONIO MUNICIPAL
UTILIZACAO PROPRIA
OCUPACAO VAGO
DO USO ADM.PUBLICA
N. PAVIMENTOS
INHAMENTO
UACAO UMA FRENTE
TOPOGRAFIA PLANO
TIPO
CONSERVACAO
ESTRUTURA
PISO
INST.ELETRICA
INST.SANITARIA
ACABAMENTO
FORRO
ISENTO IPTU NAO
INATIVO
ENGLOBA IPTU

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

PAVIMENTAC
IL.PUBLICA
R.ESGOTO
CANALIZACA
MEIO FIO
R.TELEFONE
R.AGUA
C.LIXO
R.ELETRICA
LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 14.40

Total Area Edificada: 0.00

Area do Lote:360.00

Qtde de 0

Area do Lote Vila: 360.00

Valor M2:0.00

Area Edif. da Unid.: 0.00

Valor Venal: 0.00

Qtde de Unidade Lote:0

OBSEVAÇÕES

null

Bairro Campo Bello. Lote para Programa de habitação de interesse social.Fdo. = 14,40 ms e confr. com o lote 24.

18-02-2005 - R\$ 106.000,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

10
Pereira

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Seis lotes de terreno, situado à Rua LT-02, caracterizado como lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07 da quadra 09 do Loteamento Campo Bello, com área total de 367,60 m², cadastrado com CCI nº 50386, 50387, 50388, 50389, 50390, 50391, no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

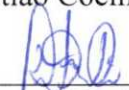
Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Donizete de Freitas Martins



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

11
11/10/14

LAUDO DE AVALIAÇÃO

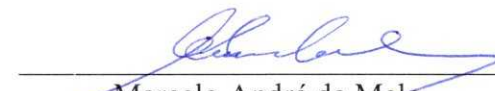
Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Seis lotes de terreno, situado à Rua LT-02, caracterizado como lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07 da quadra 09 do Loteamento Campo Bello, com área total de 367,60 m², cadastrado com CCI nº 50386, 50387, 50388, 50389, 50390, 50391, no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Donizete de Freitas Martins



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

12
Ats

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Seis lotes de terreno, situado à Rua LT-02, caracterizado como lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07 da quadra 09 do Loteamento Campo Bello, com área total de 367,60 m², cadastrado com CCI nº 50386, 50387, 50388, 50389, 50390, 50391, no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

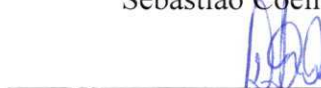
Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Donizete de Freitas Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 50386
 Distrito: CATALAO
 Setor: LOTEAMENTO CAMPO Qd. Inscrição: 00009 Lt. Inscrição: 0002 Unid.: 0 Zona: 0
 Lograd.: RUA LT-02 Nr.: Bairro: LOTEAMENTO CAMPO BELLO
 Complem.: Bairro Campo Bello. Lote para Programa de Quadra: 09 Lote: 02
 Edifício: Conjunto: Bloco: Apto.:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO CPF/CNPJ: 01.505.643/0001-50
 Bairro: CENTRO Logra: RUA NASSIN AGEL
 Qd.: Lt.: Nr.: 505 Complem.:
 Apto.: Bl.: Edifício:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES

PATRIMONIO MUNICIPAL
 UTILIZACAO PROPRIA
 OCUPACAO VAGO
 DO USO ADM.PUBLICA
 N. PAVIMENTOS
 ALINHAMENTO
 UACAO UMA FRETE
 TOPOGRAFIA PLANO
 TIPO
 CONSERVACAO
 ESTRUTURA
 PISO
 INST.ELETRICA
 INST.SANITARIA
 ACABAMENTO
 FORRO
 ISENTO IPTU NAO
 INATIVO
 ENGLOBAL IPTU

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

PAVIMENTAC
 IL.PUBLICA
 R.ESGOTO
 CANALIZACA
 MEIO FIO
 R.TELEFONE
 R.AGUA
 C.LIXO
 R.ELETRICA
 LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 13.60 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote: 367.60
 Qtde de 0 Area do Lote Vila: 367.60 Valor M2: 0.00
 Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 0.00 Qtde de Unidade Lote: 0

OBSEVAÇÕES

null Bairro Campo Bello. Lote para Programa de habitação de interesse social. Fdo. = 15,81 ms e confr. com os lotes 15 e 16.

LT- 02. a 07 = R\$ 106.000,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

14
Pires

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Seis lotes de terreno, situado à Rua Marcelina Jose Pires, caracterizado como lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12 da quadra 10 do Loteamento Campo Bello, com área total de 425,22m², cadastrado com CCI nº 50408, 50409, 50410, 50411, 50412, 50413 no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Donizete de Freitas Martins



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

15
Pires

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Seis lotes de terreno, situado à Rua Marcelina Jose Pires, caracterizado como lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12 da quadra 10 do Loteamento Campo Bello, com área total de 425,22m², cadastrado com CCI nº 50408, 50409, 50410, 50411, 50412, 50413 no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Donizete de Freitas Martins



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

16
A. C.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Seis lotes de terreno, situado à Rua Marcelina Jose Pires, caracterizado como lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12 da quadra 10 do Loteamento Campo Bello, com área total de 425,22m², cadastrado com CCI nº 50408, 50409, 50410, 50411, 50412, 50413 no Departamento de Tributos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

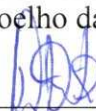
Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Donizete de Freitas Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 50408
 Distrito: CATALAO
 Setor: LOTEAMENTO CAMPO Qd. Inscrição: 00010 Lt. Inscrição: 0007 Unid.: 0 Zona: 0
 Lograd.: RUA MARCELINA JOSE PIRES Nr.: Bairro: LOTEAMENTO CAMPO BELLO
 Complem.: Bairro Campo Bello. Quadra: 10 Lote: 07
 Edifício: Conjunto: Bloco: Apto.:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO CPF/CNPJ:01.505.643/0001-50
 Bairro: CENTRO Logra: RUA NASSIN AGEL
 Qd.: Lt.: Nr.: 505 Complem.:
 Apto.: Bl.: Edifício:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES

PATRIMONIO MUNICIPAL
 UTILIZACAO PROPRIA
 OCUPACAO VAGO
 DO USO ADM.PUBLICA
 N. PAVIMENTOS
 ALINHAMENTO
 SITUACAO UMA FRENTE
 TOPOGRAFIA PLANO
 TIPO
 CONSERVACAO
 ESTRUTURA
 PISO
 INST.ELETRICA
 INST.SANITARIA
 ACABAMENTO
 FORRO
 ISENTO IPTU NAO
 INATIVO
 ENGLÓBA IPTU

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

PAVIMENTAC
 IL.PUBLICA
 R.ESGOTO
 CANALIZACA
 MEIO FIO
 R.TELEFONE
 R.AGUA
 C.LIXO
 R.ELETRICA
 LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 12.00 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote:425.22
 Qtde de 0 Area do Lote Vila: 425.22 Valor M2:0.00
 Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 0.00 Qtde de Unidade Lote:0

OBSEVAÇÕES

null Bairro Campo Bello. Lote para Programa de habitação de interesse social.Fdo. = 13,88 ms e confr. com os lotes 25 e 26.

12.00 a 12 = R\$ 126.000,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

Handwritten initials in blue ink, possibly "AS" or "ASAS", in the top right corner.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Sete lotes de terreno, situado à Rua Marcelina Jose Pires, caracterizado como lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 da quadra 09 do Loteamento Campo Bello, com área total de 374,60 m², cadastrado com CCI nº 50394, 50395, 50396, 50397, 50398, 50399, no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R\$ 110.000,00 (Cento e deis mil reais) referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Donizete de Freitas Martins



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

19

LAUDO DE AVALIAÇÃO

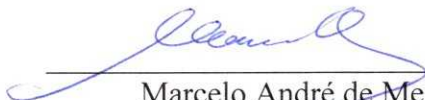
Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Sete lotes de terreno, situado à Rua Marcelina Jose Pires, caracterizado como lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 da quadra 09 do Loteamento Campo Bello, com área total de 374,60 m², cadastrado com CCI nº 50394, 50395, 50396, 50397, 50398, 50399, no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R\$ 110.000,00 (Cento e deis mil reais) referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

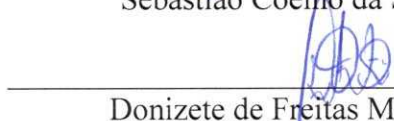
Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Donizete de Freitas Martins



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

20
A

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Sete lotes de terreno, situado à Rua Marcelina Jose Pires, caracterizado como lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 da quadra 09 do Loteamento Campo Bello, com área total de 374,60 m², cadastrado com CCI nº 50394, 50395, 50396, 50397, 50398, 50399, no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R\$ 110.000,00 (Cento e deis mil reais) referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

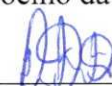
Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 07 de outubro de 2014.


Marcelo André de Melo


Sebastião Coelho da Silva


Donizete de Freitas Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

21
Dias

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 50394
 Distrito: CATALAO
 Setor: LOTEAMENTO CAMPO Qd. Inscrição: 00009 Lt. Inscrição: 0010 Unid.: 0 Zona: 0
 Lograd.: RUA MARCELINA JOSE PIRES Nr.: Bairro: LOTEAMENTO CAMPO BELLO
 Complem.: Bairro Campo Bello. Lote para Programa de Quadra: 09 Lote: 10
 Edifício: Conjunto: Bloco: Apto.:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO CPF/CNPJ:01.505.643/0001-50
 Bairro: CENTRO Logra: RUA NASSIN AGEL
 Qd.: Lt.: Nr.: 505 Complem.:
 Apto.: Bl.: Edifício:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES

PATRIMONIO MUNICIPAL
 UTILIZACAO PROPRIA
 OCUPACAO VAGO
 DO USO ADM.PUBLICA
 N. PAVIMENTOS
 ALINHAMENTO
 TUACAO UMA FRENTE
 TOGRAFIA PLANO
 TIPO
 CONSERVACAO
 ESTRUTURA
 PISO
 INST.ELETRICA
 INST.SANITARIA
 ACABAMENTO
 FORRO
 ISENTU IPTU NAO
 INATIVO
 ENGLOBAL IPTU

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

PAVIMENTAC
 IL.PUBLICA
 R.ESGOTO
 CANALIZACA
 MEIO FIO
 R.TELEFONE
 R.AGUA
 C.LIXO
 R.ELETRICA
 LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 15.96 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote:374.60
 Qtde de 0 Area do Lote Vila: 374.60 Valor M2:0.00
 Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 0.00 Qtde de Unidade Lote:0

OBSEVAÇÕES

null Bairro Campo Bello. Lote para programa de habitação de interesse social. Fdo. = 14,01 ms e confr. com os lotes 07 e 08.

LT- 30-a-36- = R\$ 106.000,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

22
Acy

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Quatro lotes de terreno, situado à Rua LT-02, caracterizado como lotes 04, 05, 06, 07 da quadra 11 do Loteamento Campo Bello, com área total de 360,00 m², cadastrado com CCI nº 50432, 50433, 50434, 50435, no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo

Sebastião Coelho da Silva



Donizete de Freitas Martins



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

23
P. 1

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Quatro lotes de terreno, situado à Rua LT-02, caracterizado como lotes 04, 05, 06, 07 da quadra 11 do Loteamento Campo Bello, com área total de 360,00 m², cadastrado com CCI nº 50432, 50433, 50434, 50435, no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Donizete de Freitas Martins



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

24
A. S.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Quatro lotes de terreno, situado à Rua LT-02, caracterizado como lotes 04, 05, 06, 07 da quadra 11 do Loteamento Campo Bello, com área total de 360,00 m², cadastrado com CCI nº 50432, 50433, 50434, 50435, no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Donizete de Freitas Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

25
Fds

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 50432
 Distrito: CATALAO
 Setor: LOTEAMENTO CAMPO Qd. Inscrição: 00011 Lt. Inscrição: 0004 Unid.: 0 Zona: 0
 Lograd.: RUA LT-02 Nr.: Bairro: LOTEAMENTO CAMPO BELLO
 Complem.: Bairro Campo Bello.Lote para Programa de Quadra: 11 Lote: 04
 Edifício: Conjunto: Bloco: Apto.:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO CPF/CNPJ:01.505.643/0001-50
 Bairro: CENTRO Logra: RUA NASSIN AGEL
 Qd.: Lt.: Nr.: 505 Complem.:
 Apto.: Bl.: Edifício:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES

PATRIMONIO MUNICIPAL
 UTILIZACAO PROPRIA
 OCUPACAO VAGO
 DO USO ADM.PUBLICA
 N. PAVIMENTOS
 INHAMENTO
 UACAO UMA FRENTE
 TOPOGRAFIA PLANO
 TIPO
 CONSERVACAO
 ESTRUTURA
 PISO
 INST.ELETRICA
 INST.SANITARIA
 ACABAMENTO
 FORRO
 ISENTO IPTU NAO
 INATIVO
 ENGLOBAL IPTU

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

PAVIMENTAC
 IL.PUBLICA
 R.ESGOTO
 CANALIZACA
 MEIO FIO
 R.TELEFONE
 R.AGUA
 C.LIXO
 R.ELETRICA
 LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 13.50 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote:364.89
 Qtde de 0 Area do Lote Vila: 364.89 Valor M2:0.00
 Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 0.00 Qtde de Unidade Lote:0

OBSEVAÇÕES

null Bairro Campo Bello. Lote para Programa de habitação de interesse social.Fdo. = 15,69 ms e confr. com os lotes 13 e 14.

19-04-2012 = R\$ 306.000,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

26
fls

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Quatro lotes de terreno, situado à Rua Marcelina Jose, caracterizado como lotes 10, 11, 12, 13, 14 da quadra 11 do Loteamento Campo Bello, com área total de 361,07m², cadastrado com CCI nº 50438, 50439, 50440, 50441, 50442 no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Donizete de Freitas Martins



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

27
Gas

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Quatro lotes de terreno, situado à Rua Marcelina Jose, caracterizado como lotes 10, 11, 12, 13, 14 da quadra 11 do Loteamento Campo Bello, com área total de 361,07m², cadastrado com CCI nº 50438, 50439, 50440, 50441, 50442 no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Donizete de Freitas Martins



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

25
#10

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Quatro lotes de terreno, situado à Rua Marcelina Jose, caracterizado como lotes 10, 11, 12, 13, 14 da quadra 11 do Loteamento Campo Bello, com área total de 361,07m², cadastrado com CCI nº 50438, 50439, 50440, 50441, 50442 no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Donizete de Freitas Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 50438
 Distrito: CATALAO
 Setor: LOTEAMENTO CAMPO Qd. Inscrição: 00011 Lt. Inscrição: 0010 Unid.: 0 Zona: 0
 Lograd.: RUA MARCELINA JOSE PIRES Nr.: Bairro: LOTEAMENTO CAMPO BELLO
 Complem.: Bairro Campo Bello. Lote para Programa de Quadra: 11 Lote: 10
 Edifício: Conjunto: Bloco: Apto.:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO CPF/CNPJ:01.505.643/0001-50
 Bairro: CENTRO Logra: RUA NASSIN AGEL
 Qd.: Lt.: Nr.: 505 Complem.:
 Apto.: Bl.: Edifício:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES

PATRIMONIO MUNICIPAL
 UTILIZACAO PROPRIA
 OCUPACAO VAGO
 DO USO ADM.PUBLICA
 N. PAVIMENTOS
 ALINHAMENTO
 UACAO UMA FRENTE
 TOPOGRAFIA PLANO
 TIPO
 CONSERVACAO
 ESTRUTURA
 PISO
 INST.ELETRICA
 INST.SANITARIA
 ACABAMENTO
 FORRO
 ISENTO IPTU NAO
 INATIVO
 ENGLOBA IPTU

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

PAVIMENTAC
 IL.PUBLICA
 R.ESGOTO
 CANALIZACA
 MEIO FIO
 R.TELEFONE
 R.AGUA
 C.LIXO
 R.ELETRICA
 LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 15.39 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote:361.07
 Qtde de 0 Area do Lote Vila: 361.07 Valor M2:0.00
 Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 0.00 Qtde de Unidade Lote:0

OBSERVAÇÕES

null Bairro Campo Bello. Lote para Programa de habitação de interesse social. Fdo. = 13,50 ms e confr. com os lotes 07 e 08.

DT-10 a 34 = R\$ - 306.002,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

30
FCS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Oito lotes de terreno, situado à Rua Marcelina Jose Pires, caracterizado como lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 da quadra 12 do Loteamento Campo Bello, com área total de 365,06 m², cadastrado com CCI nº 50386, 50387, 50388, 50389, 50390, 50391, no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, *avaliado em R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais)* referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Dorizete de Freitas Martins



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

31
Hied

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Oito lotes de terreno, situado à Rua Marcelina Jose Pires, caracterizado como lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 da quadra 12 do Loteamento Campo Bello, com área total de 365,06 m², cadastrado com CCI nº 50386, 50387, 50388, 50389, 50390, 50391, no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, **avaliado em R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais)** referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

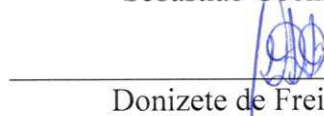
Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Donizete de Freitas Martins



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

32
Pires

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Oito lotes de terreno, situado à Rua Marcelina Jose Pires, caracterizado como lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 da quadra 12 do Loteamento Campo Bello, com área total de 365,06 m², cadastrado com CCI nº 50386, 50387, 50388, 50389, 50390, 50391, no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, **avaliado em R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais)** referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Donizete de Freitas Martins

33
Bos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 50444

Distrito: CATALAO

Setor: LOTEAMENTO CAMPO

Qd. Inscrição: 00012

Lt. Inscrição: 0002

Unid.: 0

Zona: 0

Lograd.: RUA MARCELINA JOSE PIRES

Nr.: 12

Bairro: LOTEAMENTO CAMPO BELLO

Complem.: Bairro Campo Bello. Lote para Programa de

Quadra: 12

Lote: 02

Edifício:

Conjunto:

Bloco:

Apto.:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

CPF/CNPJ:01.505.643/0001-50

Bairro: CENTRO

Logra: RUA NASSIN AGEL

Qd.:

Lt.:

Nr.: 505

Complem.:

Apto.:

Bl.:

Edifício:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES

PATRIMÔNIO ----- MUNICIPAL
UTILIZAÇÃO ----- PRÓPRIA
OCUPAÇÃO ----- VAGO
DO USO ----- ADM.PUBLICA
N. PAVIMENTOS -----
ALINHAMENTO -----
TUACAO ----- UMA FRENTE
TOPOGRAFIA ----- PLANO
TIPO -----
CONSERVACAO -----
ESTRUTURA -----
PISO -----
INST.ELETRICA -----
INST.SANITARIA -----
ACABAMENTO -----
FORRO -----
ISENTO IPTU ----- NAO
INATIVO -----
ENGLIBA IPTU -----

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

PAVIMENTAC
IL.PUBLICA
R.ESGOTO
CANALIZACA
MEIO FIO
R.TELEFONE
R.AGUA
C.LIXO
R.ELETRICA
LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 13.80

Total Area Edificada: 0.00

Area do Lote:365.06

Qtde de 0

Area do Lote Vila: 365.06

Valor M2:0.00

Área Edif. da Unid.: 0.00

Valor Venal: 0.00

Qtde de Unidade Lote:0

OBSEVAÇÕES

null

Bairro Campo Bello. Lote para Programa de habitação de interesse social.Fdo. = 15,40 ms e confr. com os lotes 21 e 22.

19-02-a-18-30 = R\$ 306.000,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

34
Aval

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- seis lotes de terreno, situado à Rua LT-04, caracterizado como lotes 06, 07, 08, 09, 10, 11, da quadra 05 do Loteamento Campo Bello, com área total de 375,00 m², cadastrado com CCI nº 50314, 50315, 50316, 50317, 50318, 50319, no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R\$ 110.000,00 (Cento e deis mil reais) referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

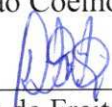
Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Donizete de Freitas Martins



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

35
Dias

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- seis lotes de terreno, situado à Rua LT-04, caracterizado como lotes 06, 07, 08, 09, 10, 11, da quadra 05 do Loteamento Campo Bello, com área total de 375,00 m², cadastrado com CCI nº 50314, 50315, 50316, 50317, 50318, 50319, no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R\$ 110.000,00 (Cento e deis mil reais) referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

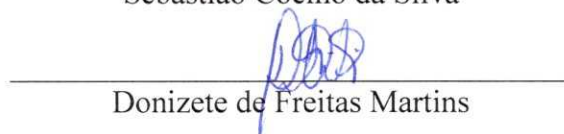
Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 07 de outubro de 2014.


Marcelo André de Melo


Sebastião Coelho da Silva


Donizete de Freitas Martins



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

36
Pier

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- seis lotes de terreno, situado à Rua LT-04, caracterizado como lotes 06, 07, 08, 09, 10, 11, da quadra 05 do Loteamento Campo Bello, com área total de 375,00 m², cadastrado com CCI nº 50314, 50315, 50316, 50317, 50318, 50319, no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R\$ 110.000,00 (Cento e deis mil reais) referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Dorizete de Freitas Martins

37
fls

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 50314

Distrito: CATALAO

Setor: LOTEAMENTO CAMPO

Qd. Inscrição: 00005

Lt. Inscrição: 0006

Unid.: 0

Zona: 3

Lograd.: RUA LT-04

Nr.: 05

Bairro:

LOTEAMENTO CAMPO BELLO

Complem.: Bairro Campo Bello. Lote para Programa de

Quadra: 05

Lote: 06

Edifício:

Conjunto:

Bloco:

Apto.:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

CPF/CNPJ:01.505.643/0001-50

Bairro: CENTRO

Logra: RUA NASSIN AGEL

Qd.:

Lt.:

Nr.: 505

Complem.:

Apto.:

Bl.:

Edifício:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES

PATRIMONIO	MUNICIPAL
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	ADM.PUBLICA
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
ITUACAO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	PLANO
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

PAVIMENTAC
IL.PUBLICA
R.ESGOTO
CANALIZACA
MEIO FIO
R.TELEFONE
R.AGUA
C.LIXO
R.ELETRICA
LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 15.00

Total Area Edificada: 0.00

Area do Lote:375.00

Qtde de 0

Area do Lote Vila: 375.00

Valor M2:19.13

Área Edif. da Unid.: 0.00

Valor Venal: 6886.80

Qtde de Unidade Lote:0

OBSEVAÇÕES

null

Bairro Campo Bello. Lote para Programa de habitação de interesse social.Fdo. = 15,00 ms e confr. com o lote 20.

17-06 a 28-33.

R\$ 150.000,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

38
P. 10/13

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Quatro lotes de terreno, situado à Rua LT-04, caracterizado como lotes 02, 03, 04, 05 da quadra 05 do Loteamento Campo Bello, com área total de 360,00 m², cadastrado com CCI nº 50310, 50311, 50312, 50313, no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Donizete de Freitas Martins



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

39
[Signature]

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Quatro lotes de terreno, situado à Rua LT-04, caracterizado como lotes 02, 03, 04, 05 da quadra 05 do Loteamento Campo Bello, com área total de 360,00 m², cadastrado com CCI nº 50310, 50311, 50312, 50313, no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Donizete de Freitas Martins



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

40
PWS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Quatro lotes de terreno, situado à Rua LT-04, caracterizado como lotes 02, 03, 04, 05 da quadra 05 do Loteamento Campo Bello, com área total de 360,00 m², cadastrado com CCI nº 50310, 50311, 50312, 50313, no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão. avaliado em R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Donizete de Freitas Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 50310
 Distrito: CATALAO
 Setor: LOTEAMENTO CAMPO Qd. Inscrição: 00005 Lt. Inscrição: 0002 Unid.: 0 Zona: 0
 Lograd.: RUA LT-04 Nr.: Bairro: LOTEAMENTO CAMPO BELLO
 Complem.: Bairro Campo Bello.Lote para Programa de Quadra: 05 Lote: 02
 Edifício: Conjunto: Bloco: Apto.:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO CPF/CNPJ:01.505.643/0001-50
 Bairro: CENTRO Logra: RUA NASSIN AGEL
 Qd.: Lt.: Nr.: 505 Complem.:
 Apto.: Bl.: Edifício:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES

PATRIMONIO MUNICIPAL
 UTILIZACAO PROPRIA
 OCUPACAO VAGO
 DO USO ADM.PUBLICA
 N. PAVIMENTOS
 ALINHAMENTO
 TUACAO UMA FRENTE
 TOPOGRAFIA PLANO
 TIPO
 CONSERVACAO
 ESTRUTURA
 PISO
 INST.ELETRICA
 INST.SANITARIA
 ACABAMENTO
 FORRO
 ISENTO IPTU NAO
 INATIVO
 ENGLOBAL IPTU

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

PAVIMENTAC
 IL.PUBLICA
 R.ESGOTO
 CANALIZACA
 MEIO FIO
 R.TELEFONE
 R.AGUA
 C.LIXO
 R.ELETRICA
 LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 14.40 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote:360.00
 Qtde de 0 Area do Lote Vila: 360.00 Valor M2:0.00
 Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 0.00 Qtde de Unidade Lote:0

OBSEVAÇÕES

null Bairro Campo Bello.Lote para Programa de habitação de interesse social.Fdo. = 14,40 ms e confr. com o lote 24.

18-02 a 05. 306.000,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

42
Pires

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Cinco lotes de terreno, situado à Rua Marcelina Jose Pires, caracterizado como lotes 06, 07, 08, 09, 10 da quadra 06 do Loteamento Campo Bello, com área total de 375,00m², cadastrado com CCI nº 50340, 50341, 50342, 50343, 50344 no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, **avaliado em R\$ 110.000,00 (Cento e deis mil reais)** referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Donizete de Freitas Martins



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

43
Pires

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Cinco lotes de terreno, situado à Rua Marcelina Jose Pires, caracterizado como lotes 06, 07, 08, 09, 10 da quadra 06 do Loteamento Campo Bello, com área total de 375,00m², cadastrado com CCI nº 50340, 50341, 50342, 50343, 50344 no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R\$ 110.000,00 (Cento e deis mil reais) referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Donizete de Freitas Martins



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

44
Pires

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado abaixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- 1- Cinco lotes de terreno, situado à Rua Marcelina Jose Pires, caracterizado como lotes 06, 07, 08, 09, 10 da quadra 06 do Loteamento Campo Bello, com área total de 375,00m², cadastrado com CCI nº 50340, 50341, 50342, 50343, 50344 no Departamento de Tributos Imobiliários na Prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R\$ 110.000,00 (Cento e deis mil reais) referente a cada lote valor de pauta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 07 de outubro de 2014.



Marcelo André de Melo



Sebastião Coelho da Silva



Donizete de Freitas Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

45
Ass

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 50340
 Distrito: CATALAO
 Setor: LOTEAMENTO CAMPO Qd. Inscrição: 00006 Lt. Inscrição: 0006 Unid.: 0 Zona: 0
 Lograd.: RUA MARCELINA JOSE PIRES Nr.: Bairro: LOTEAMENTO CAMPO BELLO
 Complem.: Bairro Campo Bello.Lote para Programa de Quadra: 06 Lote: 06
 Edifício: Conjunto: Bloco: Apto.:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO CPF/CNPJ:01.505.643/0001-50
 Bairro: CENTRO Logra: RUA NASSIN AGEL
 Qd.: Lt.: Nr.: 505 Complem.:
 Apto.: Bl.: Edifício:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES

PATRIMÔNIO	MUNICIPAL
UTILIZAÇÃO	PRÓPRIA
OCUPAÇÃO	VAGO
DO USO	ADM.PUBLICA
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
UTUAÇÃO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	PLANO
TIPO	
CONSERVAÇÃO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLIBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

PAVIMENTAC
 IL.PUBLICA
 R.ESGOTO
 CANALIZACA
 MEIO FIO
 R.TELEFONE
 R.AGUA
 C.LIXO
 R.ELETRICA
 LIMPEZA PU

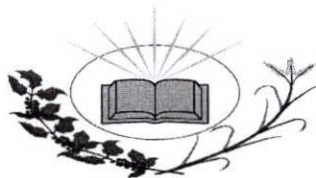
MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 15.00	Total Area Edificada: 0.00	Area do Lote:375.00
Qtde de 0	Area do Lote Vila: 375.00	Valor M2:0.00
Área Edif. da Unid.: 0.00	Valor Venal: 0.00	Qtde de Unidade Lote:0

OBSEVAÇÕES

null Bairro Campo Bello.Lote para Programa de habitação de interesse social.Fdo. = 15,00 ms e confr. com o lote 20.

LT. 06. a. 30. = R\$ 100.000,00



Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA GERAL

PARECER JURÍDICO

Ref: Projeto de Lei nº 114, de 07 de novembro de 2014.

Foi encaminhado à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Catalão o **Projeto de Lei nº 114/2014**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual: ***“Autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar lotes de terrenos de propriedade do Município de Catalão na forma e condições que estabelece.”***

Importante salientar que tal matéria necessitará, para aprovação, de **voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal em votação única**, como previsto no art. 95, V, § 1º, e art. 127, § 1º, “g”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Ressaltada a consideração acima, passa-se à análise da iniciativa da proposição, bem como de sua regimentalidade, constitucionalidade e legalidade.

A iniciativa é legítima, pois a proposição trata dos interesses locais do Município, matéria de sua competência prevista no art. 30, I, da CF/88 c/c art. 8º, I e VIII, art. 120, I, “e”, da Lei Orgânica do Município de Catalão (GO).

Verifica-se que o pedido foi formulado por quem de direito, devidamente comprovada a sua legitimidade representativa.



Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA GERAL

Quanto à regimentalidade, não se vislumbra nenhum vício capaz de impedir o seu prosseguimento, uma vez que a proposição está em consonância com o art. 93, c, c/c Art. 98, IV, *caput* do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Quanto à constitucionalidade, o projeto de lei preenche o requisito, na medida em que está em consonância com o Arts. 5º, inciso XXIV e art. 30, I, da CF/88, com o conteúdo material da Constituição e com outras normas constitucionais concernentes ao processo legislativo.

Quanto à legalidade e juridicidade do projeto, não se vislumbra nenhuma ofensa ao ordenamento jurídico vigente, seja no âmbito municipal, estadual ou federal.

Ademais, a proposição em análise enquadra-se nas hipóteses previstas no art. 8º, I e VIII da Lei Orgânica do Município.

Cumprе esclarecer que os imóveis, cuja alienação se almeja, estão afetados com a destinação "*Programa Habitacional de Interesse Social PHIS*". Sendo que os recursos obtidos com a venda dos imóveis serão depositados em conta específica do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, sendo que os valores recebidos serão aplicados integralmente na construção de moradias para pessoas de baixa renda deste Município, sendo assim, foi criada uma Comissão Especial para acompanhar a aplicação dos recursos advindos da alienação.

Nesse sentido, a Câmara Municipal está a exercer o seu dever de acompanhar e discutir a evolução da ocupação do solo urbano, em especial aquele pertencente ao patrimônio público municipal.



Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA GERAL

Sendo assim, a proposição ora analisada é provida de juridicidade e constitucionalidade.

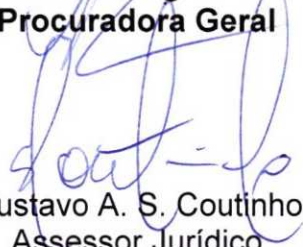
Conclusão:

Diante do exposto, após análise, OPINAMOS PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DO PROJETO E MANIFESTAMOS PELA SUA REGULAR APRECIÇÃO E VOTAÇÃO.

É o parecer.

Catalão (GO), 03 de fevereiro de 2015.


Elke C. F. Vargas Baêta
Procuradora Geral


Gustavo A. S. Coutinho
Assessor Jurídico



Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Comissão de Constituição, Legislação e Redação

PROJETO DE LEI Nº 114/2014

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 114/2014, de autoria do Prefeito Municipal, o qual:
“Autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar lotes de terrenos de propriedade do Município de Catalão na forma e condições que estabelece.”
vem à Comissão de Constituição, Legislação e Redação para emissão de parecer, como previsto no art. 26, *caput* e § 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Justificativa do autor:

“os imóveis, cuja alienação se almeja, estão afetados com a destinação “Programa Habitacional de Interesse Social PHIS”, razão pela qual rogamos, primeiramente, a desafetação.

Cumpre-nos, ainda, a esclarecer que os recursos obtidos com a venda dos imóveis serão depositados em conta específica do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, sendo que os valores recebidos serão aplicados integralmente na construção de moradias para pessoas de baixa renda deste Município, sendo assim, nos termos do Art. 3º, criamos uma Comissão Especial para acompanhar a aplicação dos recursos advindos da alienação.”

Nos termos do regimento interno desta Câmara Municipal, foi solicitado ao relator a expedição de seu parecer fundamentado e voto.



Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Comissão de Constituição, Legislação e Redação
PROJETO DE LEI Nº 114/2014

É o relatório.

Tudo visto e examinado, passa-se à fundamentação do parecer e voto.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Digna Comissão de Constituição, Legislação e Redação,

O projeto de lei sob exame tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a desafetar e alienar lotes de terrenos de propriedade do Município de Catalão com destinação ao "Programa Habitacional de Interesse Social PHIS.

Antes de tratar da análise da regimentalidade, constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, necessário proceder à análise da iniciativa do autor, tendo em vista que esta questão pode interferir na tramitação da proposição.

A iniciativa é legítima, pois a proposição trata de critérios para os loteamentos de interesse social desta cidade, sendo esta matéria de competência do Município, prevista no art. 30, I, da CF/88 c/c art. 8º, IV da Lei Orgânica do Município de Catalão (GO).

Ressalta-se a competência privativa do Prefeito para praticar os atos que visem resguardar os interesses do Município, desde que não reservados à Câmara Municipal (LOM, artigo 44, inciso XV).

Portanto, legal a iniciativa do autor.

Vencida esta etapa, passa-se à análise da regimentalidade, constitucionalidade, legalidade e da boa técnica legislativa da proposição em tela.

Quanto à regimentalidade, não se vislumbra nenhum vício capaz de impedir o seu prosseguimento, uma vez que o Projeto de Lei está em consonância com o artigo 93, § 1º, alínea "c"; artigo 98, § 1º, inciso IV; e artigo 99, inciso I, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal.



Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Comissão de Constituição, Legislação e Redação

PROJETO DE LEI Nº 114/2014

Quanto à constitucionalidade, o projeto de lei preenche o requisito, na medida em que está em conformidade com os artigos 30, inciso I, e 182 da CF/88, com o conteúdo material da Constituição e outras normas constitucionais concernentes ao processo legislativo.

Quanto à legalidade e juridicidade do projeto, não se vislumbra nenhuma ofensa ao ordenamento jurídico vigente, seja no âmbito municipal (LOM, artigo 68), estadual ou federal.

Quanto à técnica legislativa, nenhum reparo a fazer.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se pela REGULAR TRAMITAÇÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 114/2014.

Catalão (GO), 03 de fevereiro de 2015.

Silvano Batista da Silva
Relator



Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Comissão de Constituição, Legislação e Redação
PROJETO DE LEI N° 114/2014

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.


Valmir Pires Rosa
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do presidente.

Gilmar Antônio Neto
Vogal